



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 243/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENGENHO GRANDE, RUA DAS BANANEIRAS, ENGENHO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patricia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

CONTRATADA: M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.251.847/0001-08, com sede na Avenida da Usina Velha, n.º 135, sala 7, Humaitá, Armação dos Búzios/RJ, representada pelo **Sr. Vladimir Sant'ana de Farias**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 20.616.860-1 expedido pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 104.826.697-48.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 243/2023, resultante da Concorrência Pública n.º 008/2023, conforme Processo n.º 3264/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO, SUPRESSÃO e o ACRÉSCIMO** ao Contrato n.º 243/2023, firmado entre as partes em 07/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 243/2023 pelo prazo de **08 (oito) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do Contrato n.º 243/2023 pelo prazo de **06 (seis) meses**.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato n.º 243/2023 em aproximadamente **0,39% (trinta e nove centésimos por cento)** no valor de **R\$ 69.378,97 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos)**.



CLÁUSULA QUINTA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato nº. 243/2023 em aproximadamente **4,54% (quatro inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento)** no valor de **R\$ 801.176,06 (oitocentos e um mil cento e setenta e seis reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após a supressão de 0,39% (trinta e nove centésimos por cento) e o acréscimo de 4,54% (quatro inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) é de **R\$ 18.395.133,91 (dezoito milhões, trezentos e noventa e cinco mil cento e trinta e três reais e noventa e um centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT: 12.361.0003.1.043, ND 4.4.90.51.01.00, FR 157300.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 3264/2023, e encontra amparo legal nos artigos 57, § 1º e 65, II, “d” c/c § 2º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 19 de dezembro de 2025.

Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA
Representante: Vladimir Sant'ana de Farias
Contratada
Testemunhas:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitações e Contratos



NOME: Vinicius Alberto de A. Mendes

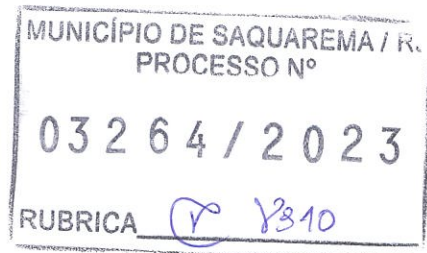
CPF: 165.800.247-00

ASSINATURA: [Signature]

NOME: Maíra de Souza Lima

CPF: 112.783.651-96

ASSINATURA: [Signature]



[Signature]

Prefeitura Municipal de Saquarema / RJ

CNPJ: 32.147.670/0001-21

Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ

CEP: 28.990-756

pms@saquarema.rj.gov.br - www.saquarema.rj.gov.br